



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 75/2021

RATIFICA LICENÇA POR MOTIVO CASAMENTO DA SERVIDORA KERIN DA CUNHA ALMADA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 inciso V, da Lei 2295 de 23 de outubro de 2018, que estabelece os critérios para a concessão da licença por motivo de casamento;
- **CONSIDERANDO** o teor da Certidão de Casamento apresentada pela servidora em 13 de setembro de 2021, protocolo 561/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a licença de **8 (oito) dias** à servidora Kerin da Cunha Almada, ocupante do cargo de recepcionista, no período de **3/9/2021 a 10/9/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 3 de setembro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 13 de setembro de 2021.

COR JESUS MORENO
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 13 de setembro de 2021. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.